



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023

Edição Nº: 666



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

**Súmula** – Dispõe sobre a avaliação e aprovação total de prestação de contas, do 1º semestre de 2023, do recurso de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Arapua, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 515, de 02 de abril de 2015, e suas alterações. Considerando as deliberações em plenária ordinária do CMDCA, realizada em 06 de novembro de 2023, Ata nº 272/2023.

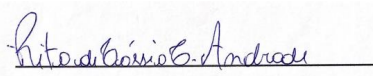
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Avalia e aprova totalmente a prestação de contas, período 1º Semestre de 2023, do recurso modalidade fundo a fundo, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância.

**Art. 2º** Aprova a justificativa do órgão gestor municipal sobre o saldo em 30/06/2023, superior a 50% do recurso.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 06 de novembro de 2023.

  
Rita de Cassia Cardoso Andrade  
Presidente do CMDCA